MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 259/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Criação do Curso de Licenciatura em Física, modalidade à Distância, a ser implantado nesta Universidade, de acordo com Convênios firmados entre a UFRPE e o MEC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 102/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de julho de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007722/2006 e tendo como anexo o de Nº 23082.009335/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Criação do Curso de Licenciatura em Física, na modalidade à Distância, a ser implantado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com os Convênios firmados entre esta Universidade e o MEC/SEED, destinado a professores em exercício, nas redes públicas de ensino, nos anos/séries finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio, sem licenciatura na disciplina em que estejam exercendo a docência, no Estado da Bahia e Pernambuco, classificados em processo seletivo do programa de capacitação e acesso oferecido aos mesmos. O professor deverá estar trabalhando há pelo menos um ano na função docente na rede pública, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Os diplomas dos estudantes do Estado de Pernambuco serão expedidos pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e dos estudantes do Estado da Bahia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, bem como a matrícula dos referidos estudantes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de julho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.